



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR - www.mprrr.mp.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

Participação dos servidores **Francisco de Assis Santos Filho - Contador** e **Alessandra Macêdo de Lima – Chefe da Divisão Orçamentária e Financeira** e **Carla Cristina Caliari Mota – Chefe da Seção de Pagamento, no curso A NOVA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DOS ÓRGÃOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES ESTADUAIS E MUNICIPAIS**, a ser ministrado, em formato on-line, pela empresa **Open Soluções Tributárias LTDA – CNPJ nº 09.094.300/0001-51, I.E. 010.764.886**, End.: Rua Edístio Pondé, 353, Ed. Emp. Tancredo Neves, cj. 909 a 910, Stiep, Salvador, Bahia, CEP 41770-395, Tel/Fax:(71)3341-2720.

2 – DA JUSTIFICATIVA

Capacitar os referidos servidores como reter o IRRF nos pagamentos às pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviço, conterá: 1. As características gerais do Imposto de Renda; 2. A destinação do Imposto de Renda retido na fonte segundo a Constituição Federal; 3. A interpretação restritiva da União; 4. Decisões do STF a respeito da Retenção do Imposto de Renda pelos Estados e Municípios; 5. Efeitos da decisão do STF; 6. Marco legal da nova retenção de Imposto de Renda no âmbito dos Estados e Municípios.

Devido à relevância e à materialidade, é necessário conhecer os direitos, as responsabilidades e as obrigações de cada uma das partes envolvidas, bem como dos agentes públicos que atuam nos respectivos processos.

Portanto, a capacitação promoverá o conhecimento necessário para uma retenção correta dos IRs descontados dos pagamentos efetuados as pessoas jurídicas contratadas, resultando na melhoria e eficiência da gestão pública – em atendimento ao princípio da legalidade, eficiência e eficácia na atuação dos agentes públicos.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O presente treinamento será executado no formato **ONLINE, nos dias 30 e 31/08 a 01/09/2023, das 14h00 às 18h00(Horário de Brasília), carga horária de 12(doze) horas**.

4 – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Da CONTRATADA

Ministrar on-line aos participantes todo o conteúdo programático indicado, mediante Professor comprovadamente qualificado.

Comunicar à Contratante qualquer irregularidade relacionada à execução dos serviços.

Fornecer aos participantes o material didático.

Responsabilizar-se pela comunicação em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato.

Da CONTRATANTE

Efetuar o pagamento, após o término do curso, mediante apresentação pela contratada de Nota Fiscal de Serviços, nas condições e preços pactuados.

5 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O valor da pretensa despesa perfaz individualmente R\$ 1.747,00(um mil setecentos e quarenta e sete reais), totalizando para os três servidores o montante de **R\$ 5.241,00 (cinco mil duzentos e quarenta e um reais)**, conforme Proposta Comercial apresentada no evento 0701069.

6 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O objeto será recebido nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, após a execução dos serviços.

7 – CONTROLE DE EXECUÇÃO

A execução do serviço deverá ser acompanhada por representante designado pela Administração Pública, para controle, fiscalização e avaliação, conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

8 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Com fundamento nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes sanções:

- advertência;

– multa de:

0,5 % (zero vírgula cinco por cento) ao dia sobre o valor do item, em caso de atraso na prestação do serviço, limitada a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso, a critério do MPRR, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença e a possibilidade de aplicação das demais penalidades, ex.: suspensão do direito de licitar.

Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MPRR, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

As sanções de multa podem ser aplicadas à licitante vencedora e/ou CONTRATADA com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da CONTRATANTE e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

A(s) multa(s) deverá(o) ser recolhida(s) no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da(s) comunicação(ões) enviada(s) pela Administração deste Órgão Ministerial.

O valor da multa poderá ser descontado da nota fiscal ou crédito existente em favor do licitante vencedor, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade competente, devidamente justificado.

As sanções previstas neste Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados à Contratada o contraditório e a ampla defesa.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS SANTOS FILHO, Coordenador de Assessoria Contábil**, em 02/08/2023, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0702192** e o código CRC **D896FBCD**.